

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1193/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1084/2026-DPPB/GDPG, publicada em 07 de agosto de 2026, que designou o Defensor Público **DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.097-5, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial, atuar junto à 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa, com efeitos a contar desta data.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1196/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026.

RESOLVE designar o Defensor Público **DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.097-5, membro desta Defensoria Pública, para atuar, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nas audiências extrajudiciais destinadas à celebração de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), realizadas pelo Núcleo de Acordo de Não Persecução Penal do MPPB, no período de 08 de setembro a 07 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1211/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, , a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a designação do Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, Símbolo DP-3, matrícula 780.073-8, para atuar na Cadeia Pública de Campina Grande, como segundo exercício de substituição cumulativa, conforme Portaria nº **877/2026-DPPB/GDPG**, publicada em 29 de junho de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1212/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.073-8, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar das audiências designadas para o dia 02 de setembro de 2026, junto ao Juizado Especial Misto da Comarca de Sousa.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1213/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

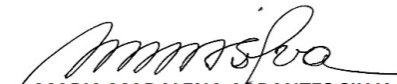
RESOLVE designar a Defensora Pública **LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAÚJO**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.356-5, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar

nas audiências designadas para o dia 02 de setembro de 2026, junto à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, em virtude da impossibilidade de comparecimento do Defensor Público com atuação naquela unidade.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1214/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 224/2026, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025

RESOLVE designar o Defensor Público **FILIFE PINHEIRO MENDES**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.056-8, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar perante a Vara Única de Caaporã da Comarca Integrada do Litoral Sul, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1217/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO**, símbolo DP-3, matrícula nº 127.355-8, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, no período de 3 a 30 de setembro de 2026, em substituição à Defensora Pública titular, Leda Maria Meira, durante seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1218/2026-DPPB/GDPG

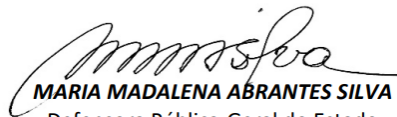
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026/02772,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula 780.060-6, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Marivaldo Cordeiro da Silva e Luiz Carlos do Nascimento, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0810270-93.2025.8.15.2002, no dia 04 de setembro de 2026, às 09h perante 1ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri de João Pessoa/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1219/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02773,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula 780.060-6, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) José Jailton Barbosa da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0002076-96.2017.8.15.0231, no dia 08 de setembro de 2026, às 08h30 perante o Tribunal do Júri da comarca de Mamanguape/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1220/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02787,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, matrícula 73.876-0, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Leandro Ferreira de Freitas, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000539-57.2019.8.15.0211, no dia 09 de setembro de 2026, às 08h30 perante o Tribunal do Júri da comarca de Itaporanga/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1221/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2026-02783,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, à servidora **PRISCILA JACINTO DA SILVA**, matrícula 780.333-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Fórum da Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 01 de outubro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1222/2026-DPPB/GDPG

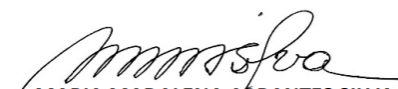
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS**, símbolo DP-3, matrícula nº 108.843-2, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar junto à Coordenadoria de Defesa das Crianças e dos Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2026, em virtude do gozo de férias regulamentares da Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1223/2026-DPPB/GDPG

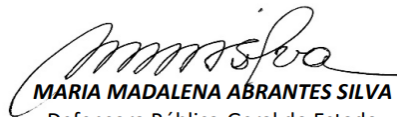
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02802,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, matrícula 73.876-0, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Riquelme Cassiano Araujo da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0813478-22.2024.815.2002, no dia 01 de setembro de 2026, às 09h perante a 2ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri de João Pessoa/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1224/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02803,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, matrícula 73.876-0, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Weverton David Alves da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0810402-53.2025.815.2002, no dia 02 de setembro de 2026, às 09h perante a 2ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri de João Pessoa/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1225/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com a Portaria nº 1081/2026-DPG/DPPB, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública em 7/8/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a titularidade do Defensor Público **JOÃO LÚCIO LUCATTO DE CAMPOS**, Símbolo DP-1, matrícula nº 780.425-8, junto à **Vara Única da Comarca de Coremas**, onde passará a exercer suas funções institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em **8 de setembro de 2026**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1226/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com a Portaria nº 1080/2026-DPG/DPPB, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública em 7/8/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a titularidade da Defensora Pública **JULIANA VIEIRA PEPEU**, Símbolo **DP-1**, matrícula nº 780.424-3, junto à **1ª Vara Mista da Comarca de Patos**, onde passará a exercer suas funções institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em **8 de setembro de 2026**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1227/2026-DPPB/GDPG

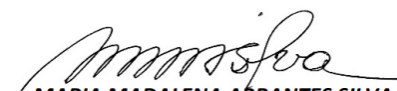
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2026-02789,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, à servidora **EDINALVA PEREIRA**, matrícula 183.422-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Secretaria de Acompanhamento aos Defensores Públicos/DPPB, **com vigência a partir do dia 01 de outubro de 2026**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 104/2026-DPPB/GDPG

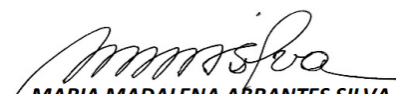
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper, a contar de 1º de setembro de 2026, 15 (quinze) dias, do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA**, matrícula nº 98.173-7, referentes ao 2º período de 2023, anteriormente concedidas para 1º a 30 de setembro de 2026, por meio do Ato de Interrupção nº 054/2025, com retomada do gozo dos 15 (quinze) dias restantes a partir de 16 de setembro de 2026, ficando o saldo remanescente para usufruto em data oportuna.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 105/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

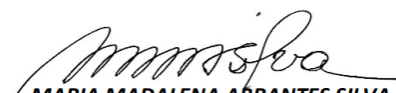
RESOLVE alterar, a pedido, a data do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas para o período de 01 a 30 de setembro de 2026, por meio da Portaria nº 1088/2026, publicada no Diário Eletrônico em 13/08/2026, para fruição nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA
Jéssica Maria Feitosa de Moura e Silva	780.295.1	2ºP/2026	05 a 19/10/2026- (15 dias) 07 a 21/01/2027- (15 dias)

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado